



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para que o Coro da UFABC seja incluído nas agendas culturais promovidas pelo Município de Santo André. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que o Coro da Universidade Federal do ABC, criado em 2014, tem como propósito proporcionar qualificação na formação cultural, promover interação social e despertar o interesse pela cultura por meio da música;

CONSIDERANDO que o canto coral constitui importante instrumento de difusão cultural, promovendo o contato com diversos gêneros musicais e contribuindo para o desenvolvimento da aprendizagem musical, consciência auditiva, técnica vocal e interpretação artística;

CONSIDERANDO que estudos científicos na área da neurociência demonstram que o treinamento musical contribui positivamente para o desenvolvimento cognitivo e para o desempenho acadêmico;

CONSIDERANDO que o projeto “Coro da UFABC” envolve tanto a comunidade acadêmica quanto a comunidade externa, fortalecendo vínculos sociais e ampliando o acesso à cultura;

CONSIDERANDO a importância de fomentar iniciativas culturais locais e regionais, valorizando projetos que promovam inclusão, educação e desenvolvimento humano;

CONSIDERANDO que a presente indicação se justifica pela relevância cultural, educacional e social do projeto, que contribui significativamente para a democratização do acesso à cultura e para o fortalecimento das políticas públicas culturais no município.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, nos termos regimentais, que seja incluído o projeto “Coro da UFABC” nas agendas culturais promovidas pelo Município de Santo André, de modo a integrar suas apresentações às programações oficiais culturais da cidade.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 8 de junho de 2026.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370033003500300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370033003500300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.